

ATA DE FUNDAÇÃO DO CENTRO.....

No dia .. de de ..., às ... horas, reuniram-se nesta cidade, na Rua....., Bairro....., CEP, as pessoas abaixo assinadas, com a finalidade de fundar o CENTRO, aprovar o Estatuto anexo e eleger a Diretoria do mesmo. Feita a leitura do projeto de Estatuto por, o mesmo foi aprovado por todos os presentes. A única chapa apresentada para votação para Diretoria foi eleita por unanimidade e encontra-se relacionada a seguir. Considera-se fundado o CENTRO..... Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião.
Cidade....., ... de de

ESTATUTO DO CENTRO

O CENTRO....., é uma entidade religiosa de prática da Doutrina do Santo Daime, sem fins lucrativos, desenvolve trabalhos ritualísticos, assistencialistas, instrutivos, educacionais e recreativos, e aceitará para funcionar livres doações de seus membros.

Art. 1º - A primeira Diretoria eleita terá cargo vitalício, a não ser que algum membro renuncie ou seja afastado pelos restantes por não comprometimento com os ideais acima descritos.

Art. 2º - Será aceito como membro qualquer pessoa que procure de livre e espontânea vontade congregar-se aos ideais acima descritos e assim será considerado a não ser que renuncie ou seja afastado pela Diretoria por não comprometimento com os ideais acima descritos.

Art. 3º - Realizar-se-á uma Assembleia Anual, nesta data, para se tratar de assuntos administrativos e demais deliberações.

Art. 4º - Qualquer bem a ser adquirido em nome do CENTRO..... estará sujeito à aprovação da Diretoria.

Art. 5º - Haverá a elaboração de um Regimento Interno, a ser aprovado pela Diretoria, que detalhará as atividades a serem desenvolvidas.

Art. 6º - Em caso de dissolução do CENTRO....., qualquer bem adquirido estará sujeito ao que decidir a Diretoria.

Art. 7º - Cabe ao Presidente a direção espiritual e administrativa do CENTRO.....

Art. 8º - Cabe ao Vice-Presidente representar o Presidente em sua ausência.

Art. 9º - Cabe ao Secretário a anotação e guarda dos livros referentes às atividades e presenças e lavrar as atas do CENTRO.....

Art. 10º - Cabe ao Vice-Secretário representar o Secretário em sua ausência.

Art. 11º - Cabe ao Tesoureiro a anotação e guarda dos livros referentes ao movimento financeiro do CENTRO.....

Art. 12º - Cabe ao Vice-Tesoureiro representar o Tesoureiro em sua ausência.

Art. 13º - Os casos omissos serão decididos pela Diretoria, referendados pela maioria dos votos em Assembleia Geral.

Cidade....., ... de de

DIRETORIA DO CENTRO.....

Presidente – nome, nacionalidade, estado civil, profissão, identidade, CPF, endereço completo. (e assim por diante em:)

Vice-Presidente -

Secretário –

Vice-Secretário -

Tesoureiro -
Vice-Tesoureiro -
Cidade, de de

Obs: preencher, imprimir e todos assinarem, primeiro a diretoria depois os demais presentes. O secretário lavrar a ata em livro próprio do mesmo jeito e todos assinarem. Depois levar os papéis impressos e assinados e o livro lavrado e assinado para registro em Cartório.